UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

EDITAL nº 001/2013/DRI/UFLA

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL PARA OS CURSOS ACREDITADOS PELO MECANISMO DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO MERCOSUL (MARCA)

O programa MARCA é um programa de mobilidade de estudantes de graduação promovido pelo setor educacional dos governos dos países do MERCOSUL. Participam deste programa os países membros e associados do bloco, incentivando a integração regional. A mobilidade se realiza entre os países do MERCOSUL e se desenvolve através de períodos letivos regulares de um semestre acadêmico, entre instituições cujos cursos são acreditados (reconhecidos) pelo Sistema ARCU-SUL. O curso de Agronomia da Universidade Federal de Lavras é um dos cursos que está participando deste programa. Em vista disto a Diretoria de Relações Internacionais torna pública a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de 8 (oito) vagas, sendo 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes para intercâmbio estudantil no PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL DO SISTEMA ARCU-SUL, conforme condições a seguir.

1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição se inicia às 8h00 do dia 20 de maio de 2013 e se encerra às 16h00 horas do dia 24 de maio de 2013, horários de Brasília. A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais, prédio Reitoria.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em **AGRONOMIA** da Universidade Federal de Lavras que:

a) queiram participar do Programa em outra Instituição em um dos países membros do MERCOSUL
b) tenham integralizado 40% da carga horária total do curso;
c) tenham rendimento acadêmico igual ou superior a 65 (sessenta e cinco)

3- DAS VAGAS

Para o presente Edital existem 5 (cinco) vagas disponíveis, sendo uma em cada uma das universidades abaixo:

INSTITUIÇÃO	CIDADE	PAÍS
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	Corrientes, Província de Chaco	Argentina
Universidad Nacional de Rosario (UNR)	Rosário, Provícia de Santa Fé	Argentina
Universidad Nacional del Sur	Bahía Blanca, Provícia de Buenos Aires	Argentina
Universidad Mayor de San Simon	Cochabamba	Bolívia
Universidad Mayor de San Andrés	La Paz	Bolívia

4- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico disponível no anexo deste edital que deverá ser preenchido e assinado pelo(a) interessado(a), e entregue na Diretoria de Relações Internacionais juntamente com os demais documentos solicitados no item 5: *Dos documentos para inscrição.*

5- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, constante no anexo deste edital.
b) Memorando endereçado à Diretoria de Relações Internacionais justificando sua solicitação para mobilidade
c) Histórico Escolar completo emitido pela DRCA, juntamente com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
e) Cópia de CPF e Carteira de Identidade.

6- DA SELEÇÃO

A seleção será efetuada pela análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

A seleção será feita por uma comissão constituída pelo Coordenador Acadêmico do Programa (Prof. Rafael Pio, Coordenador do Curso de Agronomia), um representante dos discentes e um membro do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, conforme orientação do MARCA. Além dos estudantes classificados, de acordo com o número de vagas (cinco), os outros candidatos, por ordem de seleção, comporão uma lista de suplentes (três) e poderão ser chamados em caso de qualquer impedimento por parte dos estudantes selecionados.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

Para classificação dos estudantes será considerado o valor do CRA, sendo selecionado o estudante que atingir o maior valor do CRA;

Em caso de empate, será selecionado o estudante cronologicamente mais avançado no curso e, persistindo o empate, será selecionado o estudante de maior idade, sendo considerado o ano, mês e dia de nascimento.

A definição da Instituição para a qual o estudante será encaminhado seguirá por classificação a ordem expressa no item 3 desse edital.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) estudante selecionado(a) para participar do programa.

São seus compromissos:

a) Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador Acadêmico do Programa (Coordenador do Curso de Agronomia) da Universidade Federal de Lavras;

b) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;

c) Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade.

d) Atender rigorosamente as normas constantes do programa MARCA (Mobilidade Acadêmica Regional do Sistema ARCU-SUL)

9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

a) A participação no Programa não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

b) O(A) estudante selecionado(a) terá seu pedido aceito condicionado à entrega de documentação exigida pelo país e Universidade de destino.

c) O(A) estudante somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI.

10- DA VIGÊNCIA

O programa terá vigência de um semestre, a ser informado posterior a seleção pelo Coordenador Acadêmico do Programa.

11- DO AUXÍLIO FINANCEIRO

a) O(A) estudante beneficiário receberá por intermédio do Ministério da Educação do Brasil, as passagens aéreas de ida e volta para o país de destino, no valor de U$736,00, o auxílio instalação no valor de U$1.320,00 e seguro saúde no valor de U$450,00.

b) No país de destino, de acordo com cada realidade, o estudante receberá auxílio para sua manutenção (estadia, alimentação e transporte), conforme as condições locais. O valor deste auxílio será informado oportunamente.

c) Após o período mencionado no item anterior, o(a) interessado(a) deverá retornar ao Brasil.

12- DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	20 a 24 de maio de 2013
Divulgação do resultado da seleção	27 de maio de 2013
Reunião com o Coordenador Acadêmico do Programa, para maiores informações sobre o programa de mobilidade acadêmica	03 de junho de 2013 em local a ser informado.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A homologação da seleção do candidato fica condicionada ao cumprimento dos documentos explícitos no item 2 desse edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais juntamente com o Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, nos limites de suas competências.

Lavras,16 de maio de 2013.

Prof. Luiz Roberto Guimarães Guilherme
Diretor em Exercício
Diretoria de Relações Internacionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL PARA OS CURSOS ACREDITADOS PELO MECANISMO DE ACREDITAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO MERCOSUL (MARCA) - AGRONOMIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE	E-mail:
CPF:	RG:
MATRÍCULA:	PERÍODO:

Declaro estar ciente das normas do EDITAL nº 001/2013/DRI/UFLA, que regulamenta a seleção para participação no Programa MARCA de Mobilidade Acadêmica.

Lavras, ___ de maio de 2013.

_____